



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

ADITIVO Nº 04

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **WALDEMAR INACIO HENTGES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.049/0001-30, com sede na Avenida Abc, nº 047, na cidade de Nova Candelária/RS, neste ato representada pelo Sra. **MARLETE INÊS SCHNEIDER MORGENSTERN**, CPF nº 528.162.570-53, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 65/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com os documentos comprobatórios, além do disposto no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, fica alterado o valor unitário dos itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Reequilibrado	Marca
31	Recapagem de pneu 18.4-30	R\$1.572,00	R\$1.750,00	Vipal

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 09 de setembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

WALDEMAR INACIO HENTGES-ME
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

MÁRCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50